



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/06/04

MENSAGEM Nº 047 DE 15 DE junho DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 455 Livro 16 Folha 59 Data 15/06/04
Horas 17:30
Branca
FUNCIONARIO

A Mensagem em apreço encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo viabilizar o auxílio no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Barra do Garças Futebol Clube, para cobrir despesas com a folha de pagamento de jogadores e comissão técnica advindas da sua participação no CAMPEONATO ESTADUAL DE 2004.

Como é do nosso conhecimento, este time de futebol, apesar de profissional, não possui qualquer renda para sua manutenção e, só participa dessas competições se houver colaboração do poder público e privado do Município, visto que não conta com a participação de nenhum patrocinador que possa lhe sustentar em atividade permanente.

No entanto, é uma entidade esportiva que leva o nome de nossa cidade aos diversos cenários do Estado de Mato Grosso e, porque não pensar, no Campeonato Brasileiro. Como qualquer outra agremiação, mesmo de pequeno porte, possui também todas as chances de vencer, como os demais participantes do campeonato.

São essas as razões que nos levaram a conceder essa colaboração, já que, perdendo ou ganhando, é o nome de Barra do Garças que se faz presente nas competições.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 15 de junho de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 15 DE junho DE 2.004.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/06/04

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 16 Folha 51 Data 16/06/04
Horas H:30
FUNCCIONARIO

Dispõe sobre auxílio a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer ao "BARRA ESPORTE CLUBE", entidade de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sobre o nº 02.350.003/0001-80, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - O recurso a que menciona o artigo anterior, destina-se a cobrir despesas do beneficiário com a folha de pagamento dos jogadores e comissão técnica, advindas da sua participação no CAMPEONATO ESTADUAL DE 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.11.27.812.0008-2044
3390.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de junho de 2.004.

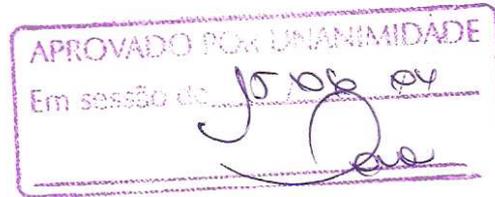
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº _____/2004 de autoria do _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 05 06 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



4

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15.06.04
[Signature]

PARECER

Ao Projeto de Lei nº _____ /2004 de autoria do

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15/06 2004.

[Signature]
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

[Signature]
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

[Signature]
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL



PARECER

Ao Projeto de Lei nº _____/2004 de autoria do _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15/08 2004.

*Ver Dr. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO
Presidente*

*Ver Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Relator*

*Verª. IEDA REZENDE RODRIGUES
Membro*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Resolução de Lei nº 047/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	<input checked="" type="checkbox"/>		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	<input checked="" type="checkbox"/>		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	<input checked="" type="checkbox"/>		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			<i>Presente</i>

Obs.

presente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *15/06/04*
[Signature]